

Boletim de Conjuntura

Índice

- Mercado Ambulatório pág.1
- Encargos do SNS com Medicamentos pág.3
- Dívida das entidades públicas à IF pág.3
- Exportações da IF 2024 pág.4
- Execução Orçamental do SNS pág.4
- Conjuntura Macroeconómica pág.5
- Conjuntura Legislativa e Regulamentar pág.6
- Estudos e Publicações pág.6

Boletim de Conjuntura

MERCADO AMBULATÓRIO

MERCADO FARMÁCIAS (PVA) – YTD 2025 (JAN.)

De acordo com os dados da IQVIA, em janeiro, o mercado farmacêutico ambulatório manteve a dinâmica de crescimento que regista há vários meses consecutivos. Com vendas de 251,5 M€, resultado da dispensa de 28,5 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +9,7% e +4,3% respetivamente.

O PVA médio unitário foi de 8,82 €, representando um aumento homólogo de 5,1%.

A dinâmica de crescimento deve-se essencialmente ao crescimento homólogo, em valor e volume, do segmento dos medicamentos genéricos e medicamentos não protegidos.

Em termos de classes terapêuticas, o Top 7, em valor, que representa 31,1% do mercado, inclui os medicamentos usados no tratamento das doenças crónicas mais comuns. A ocupar o 1º lugar está a classe dos antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com uma quota de 8,2%, seguida da classe dos antidepressivos com

4,2%, e, em terceiro lugar Anticoagulantes orais, com 4,0% de quota. Em termos de dinâmica, 6 das 7 classes registaram crescimentos homólogos em valor, mas os anticoagulantes orais registaram redução de -15,7%.

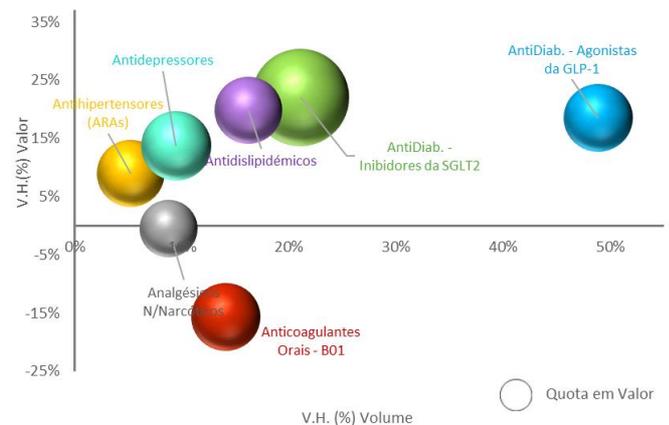
Em janeiro de 2025, a classe terapêutica com maior crescimento homólogo absoluto das vendas, em valor, com um aumento de 3,7 M€, foi a dos Antidiabéticos orais inibidores da SGLT2. Já a classe que mais contraiu em valor, em termos absolutos, foi a dos inibidores directos do factor XA, com menos 1,9 M€ de vendas. Realizando a análise em termos de volume, temos que a classe com maior crescimento foi reguladores lipídicos, com mais 230 mil de embalagens dispensadas, e a classe com maior redução homóloga foi a dos expetorantes, com dispensa de cerca de menos 100 mil embalagens face a janeiro de 2024.

Mercado Ambulatório (PVA)	Jan.2025	V.H. (%)	YTD 2025
M. Valor (M€)	251,5	9,7%	251,5
M. Volume (M. Emb.)	28,5	4,3%	28,5
Preço médio unitário (€)	8,82	5,1%	8,82



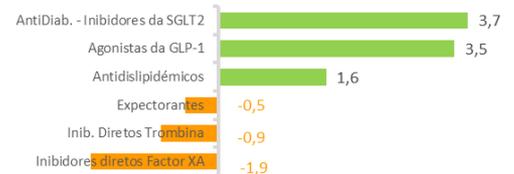
Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

EVOLUÇÃO DO TOP 7 DAS CLASSES TERAPÊUTICAS - YTD 2025



YTD 2025

TOP3 CLASSES TERAPÊUTICAS COM MAIORES VARIÇÕES HOMÓLOGAS EM VALOR (M€)



TOP3 CLASSES TERAPÊUTICAS COM MAIORES VARIÇÕES HOMÓLOGAS EM VOLUME (MILHÕES UNID.)



Boletim de Conjuntura

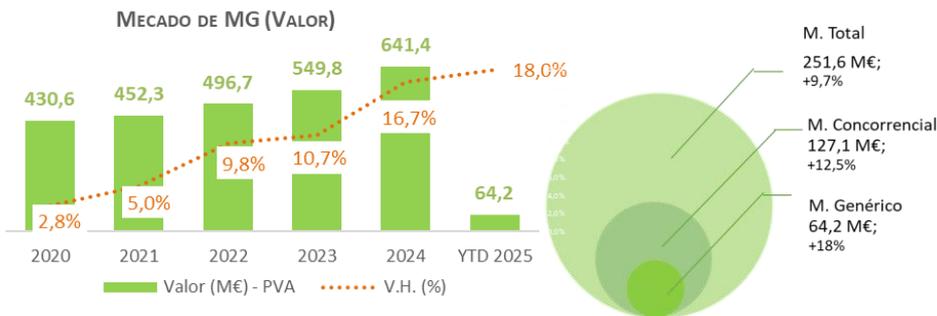
MERCADO GENÉRICO E CONCORRENCIAL (PVA) – YTD 2025 (JAN.)

No mês de janeiro de 2025, as vendas de **medicamentos genéricos (MG)** nas farmácias, totalizaram 64,2 M€ resultado da dispensa de 10,8 milhões de embalagens, mantendo a dinâmica de crescimento, com aumentos homólogos de 18% e 9,3%, respetivamente. O PVA médio unitário foi de 5,95 €, +2,4% face a janeiro de 2024.

O **mercado concorrencial**, i.e., o mercado com grupos homogêneos, totalizou, em janeiro, vendas de 127,1 M€, com a dispensa de 20,4 milhões de embalagens, a que correspondem

variações homólogas de +12,5% em valor, e +4,3% em volume. O PVA médio unitário deste mercado foi de 6,22.

Em termos de quota de mercado, os MG têm uma quota, em volume unitário, no mercado total de 34,6%, que sobe para os 49,3% no mercado concorrencial. Já o mercado concorrencial tem, no mercado total, uma quota de 70,2% em volume unitário e de 50,5% em valor, ou seja, o segmento dos medicamentos com concorrência de MG já representa cerca de metade do valor do mercado de medicamentos no ambulatório e quase ¾ do volume.



	V.H. (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	12,5%		3,6%
M. Genérico	18,0%		9,8%

	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	50,5%	70,2%
M. Genérico	25,5%	34,6%

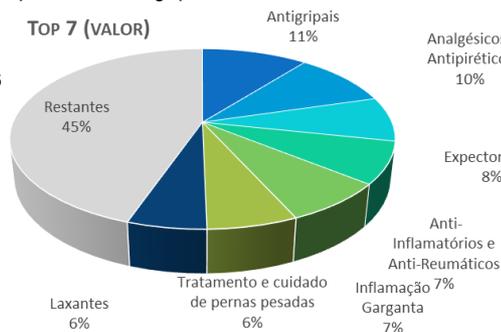
Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

MERCADO OTC (PVP) – YTD 2025 (JAN.)

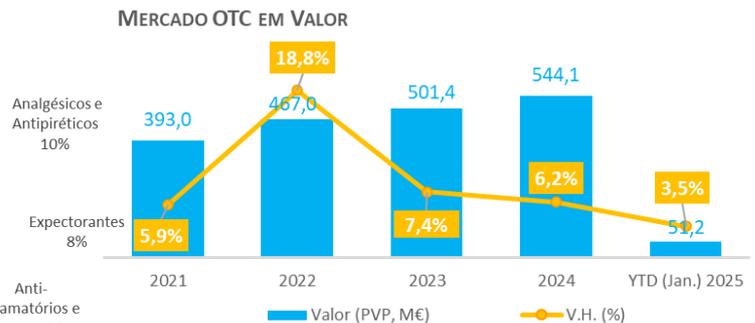
De acordo com os dados do hMR, em janeiro o mercado OTC, no canal ambulatório, registou vendas de 51,2 M€ (valores a PVP), resultado da dispensa de 5 milhões de embalagens. O PVP médio unitário, no mercado OTC é de 10,26 euros.

As vendas deste segmento de mercado representam 14,4% do valor total do mercado ambulatório e 17,5% do volume.

O top 7, em valor, representando 55,3% do mercado OTC, é ocupado pelas classes terapêuticas relacionadas com a gestão da dor, anti-inflamatórios e analgésicos, do tratamento das pernas pesadas, da gripe e constipações e laxantes. Estas classes registam todos os crescimentos homólogos das vendas em valor.



		2021	2022	2023	2024	YTD (Jan.) 2025
Mercado Ambulatório de OTC	Valor	M€ 393,0	467,0	501,4	544,1	51,2
	Tx.V.H.	% 5,9%	18,8%	7,4%	6,2%	3,5%
	Volume	M. 43,5	50,7	51,2	53,2	5,0
Quota no M. Ambulatório (valor)	Tx.V.H.	% 1,4%	16,6%	1,1%	3,8%	-0,5%
	%	12,7%	13,7%	14,0%	14,2%	14,4%
PVP médio unitário	€	9,04	9,21	9,78	10,20	10,26



Fonte: hMR

Boletim de Conjuntura

ENCARGOS DO SNS COM MEDICAMENTOS

ENCARGOS NO AMBULATÓRIO – YTD (DEZ.) 2024

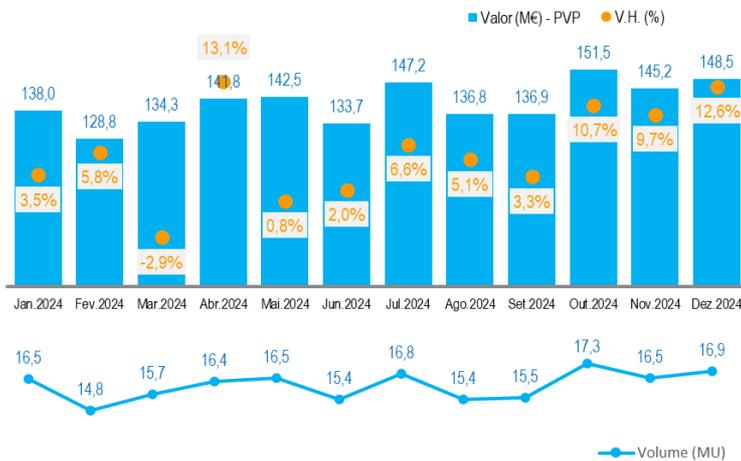
De acordo com os dados do CEFAR, em dezembro, os encargos do SNS com medicamentos vendidos em farmácia, continuaram a registar aumentos homólogos, em valor e volume, +12,6% e 9,5% respetivamente.

Em 2024, totalizam-se vendas de 1.685,1 M€ com a dispensa de 193,6 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +5,7% e 5,1%, respetivamente. O PVP médio unitário dos medicamentos comparticipados, no mesmo período, foi de 13,43 euros, que equivale a mais 0,8% que em 2023.

A quota de medicamentos genéricos no mercado comparticipado, em unidades, foi de 51,9%, +0,9 p.p. face a 2023.

Em 2024, a taxa média de comparticipação foi de 64,8%, -0,2 p.p. que em 2023.

Em 2024, o número médio de embalagens por receita médica é de 1,69, correspondendo a uma redução de -5,0% face a igual período de 2023. O encargo médio por receita também reduziu, -4,0% para os 15,36 €.



Fonte: INFARMED



Encargos SNS - YTD 2024	Valor	1.685,1 M€	V.H.: +5,71%; 91,4 M€
	Volume	193,6 milhões Emb.	V.H.: 5,1%; 9,5 milhões
	PVP médio	13,43 €	V.H.: +0,8%

DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS À INDÚSTRIA FARMACÉUTICA

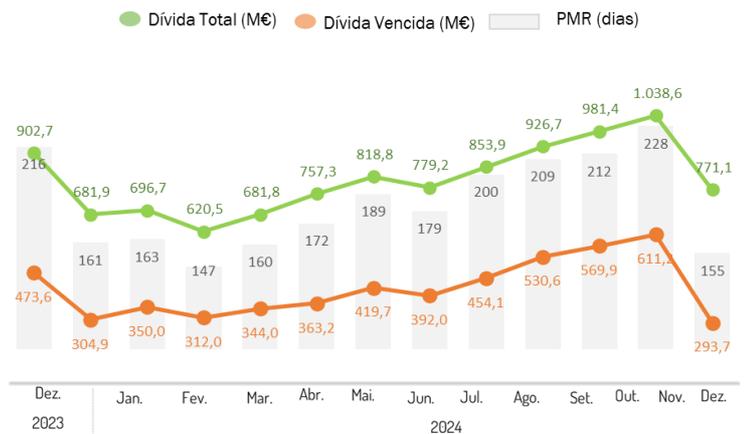
DÍVIDA À IF – DEZ. 2024 – De acordo com a monitorização realizada junto das empresas associadas, em dezembro de 2024, verificou-se o efeito do pagamento extraordinário da dívida pelo Ministério da Saúde.

Assim a dívida total a reduziu face ao mês anterior -25,8%, para os 771,1 M€. A dívida vencida acompanhou reduzindo para os 293,7 M€. A dívida vencida representa agora 38% do valor total.

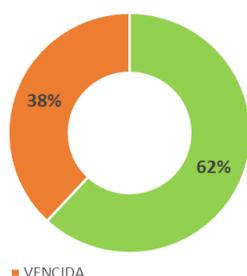
A dívida às empresas de meios de diagnóstico *in vitro* (DiV), que representa 9% do total da dívida reportada, também viu o seu valor reduzir face ao mês anterior, -21,2%, totalizando 72,7 M€.

Os sistemas regionais das ilhas representam 7% da dívida total.

O prazo médio de recebimento desceu para os 155 dias, mas ainda acima do definido pela Diretiva dos pagamentos.



Fonte: APIFARMA - empresas associadas (medicamentos e de DiV)



Boletim de Conjuntura

EXPORTAÇÕES DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA 2024

De acordo com o INE, as exportações da indústria farmacêutica (IF) em 2024, atingiram os 3.453 milhões de euros, o valor mais alto já registado. Representam 85,6% das exportações do sector da saúde, sendo a área que impulsionou o crescimento do sector.

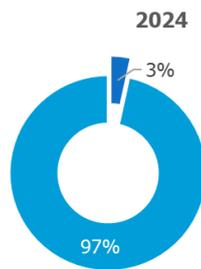
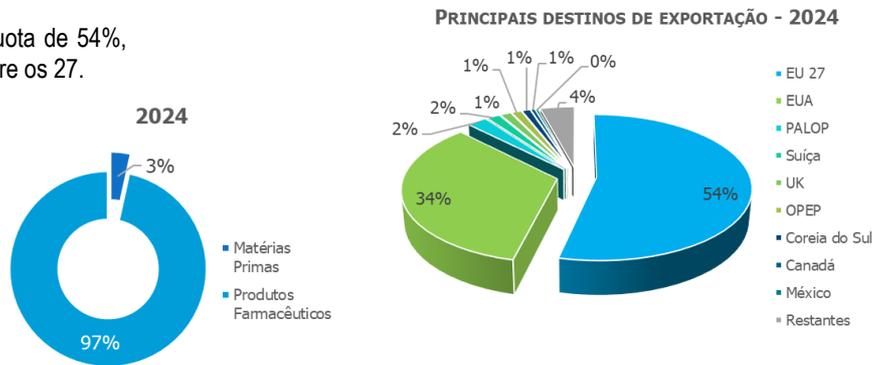
De 2020 para 2024, o valor de exportações da Indústria Farmacêutica aumentou mais de 2,5 vezes.

As exportações da IF em 2024 representam 4,4% do total de exportações de bens, as quais tiveram um crescimento homólogo muito mais modesto, de 2,5%. Aliás as exportações da IF são responsáveis por 35% do crescimento das exportações nacionais de bens, no ano.

A União europeia é o principal destino, com uma quota de 54%, com a Alemanha a ser o principal país de destino entre os 27.

Produto acabado a granel é o principal produto, com as matérias-primas a representarem apenas 3% do valor total exportado.

Comparando com as importações da IF, verifica-se uma taxa de cobertura que atingiu os 85,3% em 2024, sendo o quarto ano consecutivo de aumento e atingindo o valor máximo registado, e acima do valor médio da taxa de cobertura global de 74%.



Fonte: DGO

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SNS – DEZ.2024

De acordo com a DGO, a dezembro de 2024, a execução orçamental do SNS, totaliza uma despesa de **15.552,9 M€**, +9,1% em termos homólogos, i.e., mais 1.298,4 M€ que me 2023.

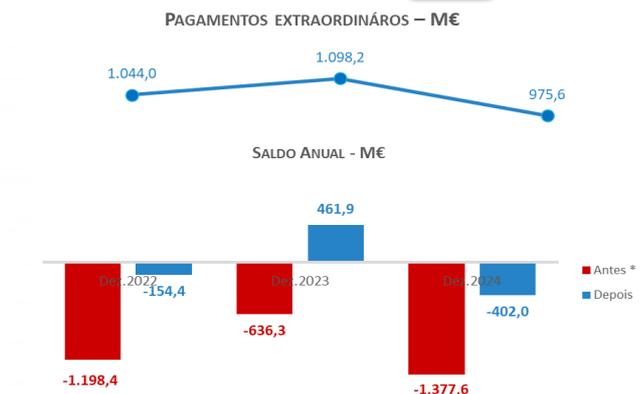
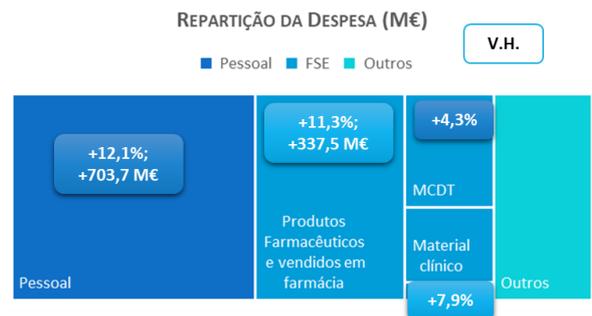
O crescimento da despesa teve como principal contributo o aumento das despesas com o pessoal, em 12,1%.

Os fornecimentos externos (FSE) também aumentaram, +6,6%, em resultado do aumento da despesa de todas as rubricas, nomeadamente, com produtos farmacêuticos e vendidos em farmácia, +11,3%, do material de consumo clínico, +7,9%, e dos MCDT, +4,3%, com a restante despesa a aumentar 13,3%.

O valor de investimento cifrou-se em 357,4 M€, similar ao valor de 2023, e representa apenas 46% do valor orçamentado para 2024.

Um saldo, antes de pagamentos extraordinários, de 1.377,6 M€, representando uma deterioração de 741,3 M€ face ao período homólogo, resultado do crescimento da despesa em 9,1% superior ao crescimento da receita de 4,1%.

Dos 15.088,7 M€ orçamentados para despesa em 2024, a taxa de execução foi de 103%, i.e., ultrapassou o valor orçamentado em 464,2 M€.

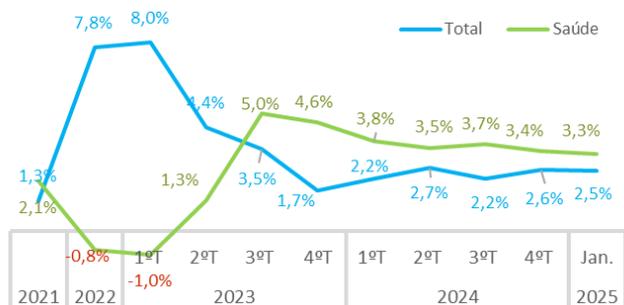


Fonte: DGO

Boletim de Conjuntura

CONJUNTURA MACROECONÓMICA

INFLAÇÃO - IPC



Fonte: INE

Inflação: Foi 2,5% em janeiro, taxa inferior em 0,5 p.p. à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação de 2,7%.

Nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se a dos Restaurantes e hotéis, a dos Transportes, a dos Bens alimentares e bebidas não alcoólicas e da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis.

Em sentido contrário, a única classe com contribuição negativa foi a dos Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação.

TAXA DE DESEMPREGO



Fonte: INE

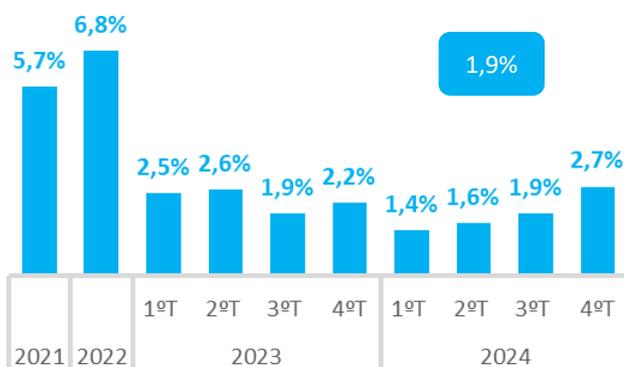
Taxa Desemprego: A taxa de desemprego foi estimada em 6,7%, valor superior em 0,6 p.p. ao do 3.º trimestre de 2024 e superior em 0,1 p.p. ao do 4.º trimestre de 2023.

A população desempregada, estimada em 368,3 mil pessoas, aumentou 10,1% (33,6 mil) em relação ao trimestre anterior e 2,7% (9,6 mil) relativamente ao trimestre homólogo.

Em 2024, a média anual da população desempregada, estimada em 351,1 mil pessoas, manteve-se praticamente inalterada em relação a 2023.

Em 2024, a taxa de desemprego foi de 6,4% e a taxa de subutilização do trabalho foi de 11,0%, tendo ambas diminuído em relação a 2023 (0,1 p.p. e 0,7 p.p., respetivamente).

PIB



Fonte: INE

PIB: De acordo com a estimativa rápida do INE, o PIB nacional teve uma variação homóloga, em termos reais, 2,7% no 4.º trimestre de 2024 (+0,7 p.p. que no trimestre anterior), impulsionado pela aceleração do consumo privado. A procura externa líquida contribuiu negativamente, refletindo um crescimento mais intenso das importações que das exportações.

No conjunto do ano 2024, o PIB registou um crescimento de 1,9% em volume, após o aumento de 2,5% em 2023. A procura interna apresentou um contributo positivo e superior ao observado no ano anterior, refletindo a aceleração das despesas de consumo final, tendo o investimento desacelerado. O contributo da procura externa líquida foi negativo em 2024, após ter sido positivo nos dois anos anteriores, tendo as importações de bens e serviços em volume acelerado, enquanto as exportações mantiveram um crescimento próximo do observado no ano anterior.

No 4º trimestre de 2024, o PIB registou uma variação homóloga de 2,7% em Portugal, 0,9% na Zona Euro e 1,1% na EU.

Boletim de Conjuntura

CONJUNTURA LEGISLATIVA E REGULAMENTAR

LEGISLATIVA

Revisão do Regulamento Europeu relativo a alterações aos termos da AIM – A 1 de Janeiro de 2025 entrou em vigor a revisão do [Regulamento Delegado \(UE\) 2024/1701](#), que altera o Regulamento (CE) n.º 1234/2008 relativo às alterações aos termos das autorizações de introdução no mercado (AIM). Este novo enquadramento regulamentar visa simplificar procedimentos, reduzir encargos administrativos para a indústria farmacêutica e autoridades competentes, mantendo os níveis de proteção da saúde pública. Mais informação em [Circular Informativa N.º 106/CD/100.20.200](#).

Esta revisão apresenta maior impacto nos procedimentos de partilha de trabalho (worksharing) e nos procedimentos das alterações IA.

Regime excecional de comparticipação de dispositivos médicos de perfusão subcutânea contínua de insulina - A [Portaria](#) n.º 18/2025/1, cria o regime excecional de comparticipação de dispositivos médicos de perfusão subcutânea contínua de insulina (PSCI), bem como dos sistemas de monitorização contínua

REGULAMENTAR

Medicamentos Comparticipados - Lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a 1 [Janeiro](#) 2025, fornecida pelo INFARMED.

Plataforma Europeia de Monitorização da Escassez de Medicamentos - A Plataforma ESMP já está operacional e visa reforçar a capacidade de controlo da disponibilidade de medicamentos em toda a União Europeia, permitindo a notificação e gestão de situações de indisponibilidade de medicamentos por parte das autoridades nacionais competentes e dos titulares de autorização de introdução no mercado (AIM). Esta plataforma é, sobretudo, relevante em situações de crise, como emergências de saúde pública ou situações que necessitem de monitorização

da glicose intersticial (CGM) para utilização integrada com PSCI e respetivos consumíveis, que possam ser utilizados no âmbito do Programa Nacional para a Diabetes.

Embalagens e Resíduos de Embalagens | Publicado regulamento com normas europeias - O [Regulamento](#) 2025/40 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a embalagens e resíduos de embalagens foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia. Este regulamento visa harmonizar as normas europeias aplicáveis a todo o ciclo de vida das embalagens, promovendo a sustentabilidade ambiental, a reciclabilidade das embalagens e a eliminação progressiva de substâncias preocupantes. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ou seja, dia 11 de fevereiro de 2025, sendo aplicado de forma geral a partir de 12 de agosto de 2026, exceto o disposto no artigo 67.º, n.º 5, que será aplicável a partir de 12 de Fevereiro de 2029.

adicional. Para apoiar a utilização da plataforma, a EMA disponibilizou guias de utilização atualizados tanto para as autoridades nacionais, como para os titulares de AIM. Os materiais estão acessíveis na página da EMA [dedicada à ESMP](#).

Transações de medicamentos para o exterior do país | Atualização Janeiro 2024 – O INFARMED atualizou a lista de medicamentos cuja exportação é temporariamente suspensa. Esta suspensão tem como objetivo regularizar o abastecimento dos medicamentos críticos que estiveram em rutura no mês de Dezembro, bem como dos medicamentos que estão a ser abastecidos ao abrigo de autorização de utilização excecional. Para aceder à lista consulte a [Deliberação](#) n.º 124/CD/2024. INFARMED proibiu a exportação de 66 medicamentos e substâncias ativas em janeiro.

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

DESAFIOS REGULAMENTARES PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS E DIVs | RESULTADOS DO INQUÉRITO DA MEDTECH EUROPE 2024 – A MedTech Europe publicou o [relatório](#), destacando os principais desafios enfrentados pelos fabricantes no âmbito dos Regulamentos relativos a Dispositivos Médicos e a Dispositivos Médicos de Diagnóstico in vitro. O aumento dos custos e a imprevisibilidade dos processos de certificação à luz das novas regras estão entre os pontos críticos identificados. A complexidade regulamentar tem levado a uma redução nos lançamentos de dispositivos na Europa e a uma diminuição dos investimentos em inovação.

O relatório sugere medidas para otimizar os prazos de certificação, reduzir custos e reforçar a eficiência do sistema regulamentar, promovendo a inovação e a sustentabilidade do sector.

BARÓMETRO INVENTA 2024 - PATENTES MADE IN PORTUGAL - Portugal destaca-se como um país em evolução na utilização estratégica do sistema de patentes, reforçando a propriedade industrial como um pilar essencial para a sua competitividade global. A 5ª edição do [Barómetro Inventa](#) reflete este progresso, apresentando uma compilação de indicadores sobre a utilização do sistema de patentes de origem portuguesa e uma análise detalhada das tendências e desafios no cenário nacional e internacional.

Boletim de Conjuntura

A mais recente edição do Barómetro Inventa, uma compilação anual promovida pela Inventa, centra-se em três períodos-chave: 2012, 2017 e 2022, evidenciando o crescente compromisso de Portugal com a inovação e a sustentabilidade, reforçando a sua posição num mercado global cada vez mais competitivo. A nível regional, observa-se uma concentração significativa de pedidos de patentes nas regiões Norte, Centro e na Área Metropolitana de Lisboa, acompanhada pelo crescente protagonismo das instituições de ensino superior e centros de investigação no ecossistema de inovação nacional.

Nesta edição, são também analisados os desafios enfrentados pelos requerentes ao lidar com critérios de avaliação para a concessão de patentes, realçando a importância de compreender as especificidades do sistema de patentes.

GESTÃO DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS - Segundo [relatório](#) do INFARMED, no ano passado 1545 farmácias - cerca de 55% do total das existentes - notificaram faltas de medicamentos. Uma falta de medicamento — pode ser apenas de uma apresentação — “traduz-se na impossibilidade de uma farmácia poder satisfazer uma prescrição médica num período superior a 12 horas.

Os medicamentos mais recentes para o tratamento da diabetes e os usados para o défice de atenção e hiperactivade estão na lista dos 20 produtos que no ano passado registaram “maior número de notificações de faltas por parte das farmácias, dos utentes e profissionais de saúde”. É a elevada procura, apesar do aumento da produção, que tem sido apresentada como uma das justificações para a dificuldade de ser adquirido nas farmácias.

Quanto a ruturas de stock, apenas 14 medicamentos não tinham alternativas disponíveis no mercado. Ainda assim, foi possível acionar várias medidas para evitar o impacto junto dos doentes. Das apresentações de medicamentos que registaram rutura de stock, o seu impacto foi classificado por três níveis, tendo em conta outras soluções disponíveis no mercado. Registaram-se, no ano passado, ruturas de 2141 apresentações de impacto baixo (17% do total de apresentações), 377 apresentações de impacto médio (3%) e 19 apresentações de impacto elevado (0,2%).

Em termos gerais, em 2024, “verificou-se que 50% das ruturas apresentaram uma duração inferior a dois meses, 23% uma duração entre dois e quatro meses, 11% ente quatro e seis meses e apenas 16% com uma duração superior a seis meses”. Em caso de rutura, as empresas estão obrigadas a notificar o regulador com dois meses de antecedência, mas só 38% o fizeram. “Tem-se verificado um aumento do incumprimento dos dois meses de notificação antecipada”, nota o relatório.

A maioria (57,4%) das situações de rutura deve-se a questões relacionadas com o fabrico e aumento da procura (21,1%). No ano passado, “foram proibidos 9559 pedidos de intenção de exportação e autorizados 17.486 pedidos”.

PGEU MEDICINE SHORTAGES REPORT 2024 - O mais recente [relatório](#) do Pharmaceutical Group of the European Union (PGEU) revelou que 61% dos países europeus consideram não ter havido uma evolução positiva relativa à escassez de medicamentos ao longo do último ano, sendo que, desde 2019, em todos os 28 países que responderam ao inquérito se tem verificado escassez. O relatório revelou ainda que 96% dos países revelaram escassez ao nível dos antibióticos e da medicação cardiovascular e 86% ao nível dos medicamentos para o sistema nervoso. Uma das consequências mais evidentes é o tempo que os farmacêuticos têm de dedicar ao tema: em média, 11 horas por semana ocupadas com a identificação e aconselhamento farmacêutico sobre alternativas terapêuticas.